



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 359

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 359

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação

3

3

3

4

14

14

14

14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.483, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a alterar requisito das concessões administrativas de direito real de uso os imóveis que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, o prazo de outorga das concessões de direito real de uso incidentes sobre os imóveis a seguir especificados:

I - O lote de terreno urbano de que trata o artigo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.440, de 21 de dezembro de 2021;

II - O lote de terreno urbano de que trata o artigo 1º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.456, de 18 de abril de 2022;

III - As glebas de terras de que tratam o artigo 1º, incisos I a III, da Lei Municipal nº 3.469, de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo aplicar a alteração dos prazos mencionados no art. 1º desta Lei àqueles imóveis com concessões já firmadas, desde que estejam cumprindo com os demais requisitos exigidos, mantendo-se as demais disposições das Leis Municipais de números 3.440/2021, 3.456/2022 e 3.469/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

21 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Decretos

DECRETO Nº 6.263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 15.701,96 (quinze mil e setecentos e um reais e noventa e seis centavos), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
17.512.5007.2.181 – F.14.....R\$ 8.050,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
17.512.5007.2.181 – F.20.....R\$ 7.651,96

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:R\$ 15.701,96

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
17.512.5007.2.181 – F.03.....R\$ 15.701,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 3

Movimento até: 21/11/2022

1 - Despesa Fixada (+)	30.000,00
2 - Suplementações (+)	0,00
3 - Reduções (-)	15.701,96
Total Autorizado(=)	14.298,04
4 - Empenhos Emitidos (-)	0,00
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	14.298,04





SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 14

Movimento até: 21/11/2022

1 - Despesa Fixada (+)	332.000,00
2 - Suplementações (+)	8.050,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	340.050,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	276.748,10
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	3.616,10
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	66.918,00





SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 20

Movimento até: 21/11/2022

1 - Despesa Fixada (+)	15.000,00
2 - Suplementações (+)	7.651,96
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	22.651,96
4 - Empenhos Emitidos (-)	4.963,12
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	17.688,84



DECRETO Nº 6.264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita													
CREDITO SUPLEMENTAR													
02 DECRETO 06264 / 2022 - 21/11/2022													
DATA 21/11/2022										Pagina 1			

CLASSIFICACAO									ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO	

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA										

S U P L E M E N T A C A O													

09.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS							150.000,00	
22.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00726	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							20.000,00	
10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01545	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							5.000,00	

VALOR DO INSTRUMENTO													175.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S													

EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		TOTAL			
-----		-----		-----		-----		-----		-----			
0,00		175.000,00		0,00		0,00		0,00		175.000,00			

CLASSIFICACAO													
-----									ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA										

A N U L A C A O D E D O T A C O E S													

17.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5001 - 2295	01	01754	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							105.441,00	
04.01.00	3.3.50.00.00	04 122 7001 - 2299	01	01788	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS							1.049,00	
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01806	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS							30.000,00	
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01872	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							25.180,00	
15.01.00	4.4.90.00.00	19 573 6007 - 2064	05	01878	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							13.330,00	

VALOR DO INSTRUMENTO													175.000,00



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 06264, de 21/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE	:	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	150.000,00

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122		4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	5.000,00



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita										
DECRETO No. 06264, de 21/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 2

ORGÃO : 22.00 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA										
UNIDADE : 22.01 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA										

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
		ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				20.000,00

TOTAL GERAL										175.000,00



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 06264, de 21/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-1.049,00

ORGÃO	:	15.00	SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA									
UNIDADE	:	15.01	SEC. MUN. DES.ECON.FORM PROF.TEC.INFORMA									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.573						DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	
19.573	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
19.573	6007.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-13.330,00



CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 06264, de 21/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 4

ORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5001					CIDADE LIMPA	
15.122	5001.2295					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-105.441,00

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						SAUDE	
18.301						ATENCAO BASICA	
18.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
18.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-25.180,00
18.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-30.000,00

TOTAL GERAL -175.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.124/2022, em 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ALINE MICHELE LEME, portadora do RG nº 48.965.398-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 8.217, de 1º de abril de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 087/2022, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para eventual locação de geradores, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta, na data de 18/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Álvaro Antônio Esteves Me, item 01, no valor total de R\$ 245.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 21 de novembro de 2022. José Luís Ricí. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 170/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de diversos tipos de brinquedos infantis tipo: infláveis, cama de bolinhas e cama elástica, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade no período 2022/2023. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 171/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 06 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 21 de novembro de 2022. José Luis Ricí - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br